

PORTARIA RBPREV Nº 076, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa a seguir enunciada: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/CPL/PMRB; CONTRATO Nº 003/2019:

CONTRATADA: Empresa AMAZOM IMP. E EXP. EIRELI - EPP;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 18/02/2019, TÉRMINO: 31/12/2019;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz:

MATRÍCULA Nº: 701969; CONTATO: 3222-7563.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores:

MATRÍCULA Nº: 709741; CONTATO: 3222-7563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº: 12.528

De 09 / 04 / 2019

Pág. nº: 65

Municipal de Saúde, Matrícula 541505-2, com percentual de 50% (cinquenta por cento), para cada um, a partir de 25 de fevereiro de 2019, com fundamento nos artigos 15 I, 33 I, e artigo 34 da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2019.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO -**RBPREV**

PORTARIA RBPREV Nº 075, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RB-PREV e a Empresa a seguir enunciada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 082/CPL/

CONTRATO Nº 002/2019;

CONTRATADA: Empresa MS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESEN-TAÇÕES EIRELI - ME:

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 14/02/2019, TÉRMINO: 31/12/2019;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7563.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741; CONTATO: 3222-7563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO -RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 076, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RB-PREV e a Empresa a seguir enunciada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 082/CPL/PMRB; CONTRATO Nº 003/2019;

CONTRATADA: Empresa AMAZOM IMP. E EXP. EIRELI - EPP;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 18/02/2019, TÉRMINO: 31/12/2019;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969:

CONTATO: 3222-7563.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741;

CONTATO: 3222-7563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO -RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 077, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º <mark>Designar as servidoras a</mark>baixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RB-PREV e a Empresa a seguir enunciada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/CPL/PMRB; CONTRATO Nº 004/2019;

CONTRATADA: Empresa S. L. DE CASTRO - ME;

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em cópias de chaves, confecções de banner, carimbos simples e automáticos, refil para carimbo, cartão de visita, impressões e fotocópias simples e em formatos grandes, impressão colorida de adesivos para CD-R/DVD-R, crachá em PVC, suporte para crachá, encadernação, plastificação, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 26/02/2019, TÉRMINO: 31/12/2019;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969: CONTATO: 3222-7563.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741;

CONTATO: 3222-7563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO -**RBPREV**

PORTARIA RBPREV Nº 078, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RB-PREV e a Empresa a seguir enunciada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/CPL/PMRB; CONTRATO Nº 005/2019;

CONTRATADA: Empresa G. S. SILVEIRA - ME:

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em cópias de chaves, confecções de banner, carimbos simples e automáticos, refil para carimbo, cartão de visita, impressões e fotocópias simples e em formatos grandes, impressão colorida de adesivos para CD-R/DVD-R. crachá em PVC, suporte para crachá, encadernação, plastificação, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 19/02/2019, TÉRMINO: 31/12/2019; EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7563.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741;

CONTATO: 3222-7563.